



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 101/2025

Data: 17 de fevereiro de 2025

Ementa: indica ao Executivo Municipal, a reconstrução da calçada na esquina das Avenidas Irio Jacob Welp e Rio Grande do Sul (na Agrícola Horizonte), devido a qualidade ruim do serviço realizado pela empresa terceirizada no local, após a manutenção realizada pelo SAAE.

Senhor presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, o envio de cópia da presente Indicação ao prefeito municipal, apresentando a proposição deste vereador que abaixo subscreve para que sejam autorizados os setores competentes desta Municipalidade, em especial o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, a realizar a reconstrução da calçada na esquina das Avenidas Irio Jacob Welp e Rio Grande do Sul (na Agrícola Horizonte), devido a qualidade ruim do serviço realizado pela empresa terceirizada no local, após a manutenção realizada pelo SAAE.

Consideramos nesta Indicação que a calçada construída a poucos dias, não atende adequadamente às condições de acessibilidade e uso de pedestres que transitam no local, considerando sua aspereza, sendo necessária sua reconstrução com técnicas e materiais adequados, garantindo o passeio público de qualidade para a população Rondonense.

Dante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população rondonense, este Vereador aguarda deferimento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 17 de fevereiro de 2025.



RAFAEL CRISTIANO HEINRICH
VEREADOR